



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei municipal nº 2.823/2017 de 29 de agosto de 2014

Ofício Nº 01/2023/CMDCA/BG

Baixo Guandu-ES, 09 de janeiro de 2023.

À Senhora

Fernanda Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Rua Álvaro Rodrigues da Mata, nº 366, Centro – Baixo Guandu/ES.

Assunto: Convocação da Conselheira Tutelar Suplente Gecilda Maria Martelo.

Senhora Secretária,

1. Considerando o Art.132 Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar.
2. Considerando que as conselheiras tutelares começam a gozar férias no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de junho de 2023.
3. Venho através deste, solicitar a convocação da conselheira tutelar suplente **GECILDA MARIA MARTELO** para cobrir férias das conselheiras Tutelares. Segue em anexo o cronograma de férias, resolução do conselho aprovando a convocação.
4. Diante do exposto, venho solicitar providências cabíveis.

Atenciosamente,

Neide Viegas

Presidente do CMDCA de Baixo Guandu Gestão - 2022-2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Rua Alvaro Rodrigues da Mata, nº 366 – Centro – CEP: 29.730.000 Baixo Guandu – ES.
E-mail: conselhosbg@gmail.com/ Telefone: (27)3732-4306.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei municipal nº 2.823/2017 de 29 de agosto de 2014

Resolução 25/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a Convocação de Suplente para o
Cargo de Conselheira Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baixo Guandu/ES – CMDCA, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.823/2014, de 29 de agosto de 2014, no âmbito de sua ação:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR nos termos da Lei Municipal Nº 28.23/2014, **Gecilda Maria Martelo**, eleita na 5 º(quinto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, de /2019, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante o gozo de férias das conselheiras Tutelares titulares;

Parágrafo Único: A candidata assumirá a vaga , pelo período de 5 meses (fevereiro a junho de 2023).

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neide Viegas

Presidente do CMDCA de Baixo Guandu Gestão - 2022-2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Rua Alvaro Rodrigues da Mata, nº 366 – Centro – CEP: 29.730.000 Baixo Guandu – ES.
E-mail: conselhosbg@gmail.com/ Telefone: (27)3732-4306.

**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****LEI FEDERAL – 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 2.515/09**

Av. Carlos de Medeiros, Centro, Baixo Guandu – ES, 29730.000, (0xx27)3732-8599.

E-mail: conselhotbg@gmail.com

ESCALA DE FÉRIAS 2023

Empregador:	Prefeitura Municipal	Conselho Tutelar
Nome do Funcionário		OBSERVAÇÃO
Marinete Dettoni Gobbo	Fevereiro	Conselheira Tutelar
Juliana Scárdua Westphal de Paula Soares	Março	Conselheira Tutelar
Nayane Lopes de Lima Scheffebain	Abril	Conselheira tutelar
Lucélia Moreira	Maiο	Conselheira Tutelar
Isa Mara Gonçalves	Junho	Conselheira tutelar

Rua Francisco Ferreira, 303, Centro – Baixo Guandu/ES.**Fone: (27) 3732-8599 (27) 9 9665-1263****Lei Federal nº 8.069/90/ Lei Municipal nº 2.823/2014**